



Secretaria Municipal de Educação
Pedro Teixeira - MG
Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** conforme a Lei 063 de 17/12/2025, para atuação no ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino de Pedro Teixeira – MG.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção simplificada destina-se à contratação de Profissional de Apoio Escolar para atuação na Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro Teixeira – MG.

1.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

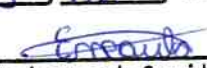
1.4. O processo seletivo visa à composição do quadro de servidores das instituições escolares municipais para a contratação temporária de excepcional interesse público, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

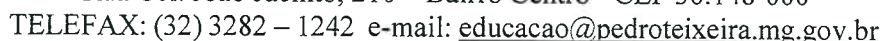
2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na data de 27 e 28 de janeiro de 2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 16h00 min, na forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Teixeira, situada na Rua Coronel João Jacinto, 210, Centro, Pedro Teixeira-MG.

3- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1- O quadro para contratação temporária 2026, por excepcional interesse público é o que segue:

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em <u>23</u> / <u>01</u> / 20 <u>26</u>  Assinatura do Servidor



j) Ser colaborativo com a escola atendendo às suas necessidades em caso de ausência do estudante.



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

4- DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - A seleção dos candidatos deverá ser feita pela análise da formação especializada/escolaridade exigida para a função .
- 4.2 - O candidato será selecionado em fase única do processo seletivo.
- 4.3 - O candidato poderá ser representado por terceiros mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.
- 4.4 - Para a função o candidato deverá preencher formulário próprio que consta no ANEXO I
- 4.5 - A omissão de dados e irregularidades na inscrição, detectados a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato e dispensa de ofício

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no **item 5.2**

5.2. Quadro de Títulos

ITEM	TÍTULO
1	Licenciatura em Pedagogia e ou Normal Superior
2	Magistério em Nível Médio Técnico
3	Ensino Medio Completo
4	Curso com carga horária de, no mínimo, 80 horas, relacionado a Educação Inclusiva.

5.3--Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta no Formulário de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).

5.4- Os documentos para a comprovação dos títulos deverão estar legíveis, sem rasura, devidamente formalizados pela instituição de referência .

5.5- **No ato da inscrição** o candidato deverá apresentar com os documentos originais e cópias relacionadas a seguir :



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou Diploma registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;

- Documento de identidade;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- Comprovante de registro no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF);

- Apresentar atestado de Bons antecedentes;

5.6 - Em hipótese alguma será devolvida qualquer documentação apresentada.

5.7 - Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.8 - Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a necessidade/ número de vagas disponíveis, obedecendo à ordem de classificação

5.9 - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito, observando-se o quadro de títulos e a maior idade.

5.10 - A classificação dos candidatos deverá ser divulgada no quadro de aviso da Escola Municipal "Sebastião de Paula", mural e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira (www.pedroteixeira.mg.gov.br), na data de 29 de janeiro de 2026, com as informações sobre as designações

5.11 - Esgotada a listagem de classificados ou, não comparecendo o convocado no momento da designação, poderá ser designado outro profissional não inscrito no processo seletivo, desde que atenda às exigências estabelecidas.

5.12 - Será dispensado, de ofício, o candidato classificado que, depois de aceitar a vaga, não comparecer à escola na data e hora determinada para assumir a função

6 – DA DESIGNAÇÃO

6.1 - A data de início da designação deve corresponder ao primeiro dia de exercício do servidor e o término não poderá ultrapassar o ano civil.

7- DA DISPENSA DO SERVIDOR



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

7.1- O servidor dispensado a pedido, na respectiva função, só poderá ser novamente designado decorrendo o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa.

7.2- A dispensa de ofício do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

- I- Provimento de cargo, através de concurso público;
- II- Ocorrência de faltas injustificadas no mês em número superior a 10% de sua carga horária mensal de trabalho;
- III- Transgressão ao disposto regime Disciplinar do Estatuto dos servidores públicos do município e/ou Regimento escolar;
- IV- Designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do servidor;
- V- Desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela à escola, referendada pelo Conselho Municipal de Educação;
- VI- Não comparecimento no dia determinado para assumir o exercício;

7.3- O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nas situações II, III, IV, V, VI, só poderá ser novamente designado na Rede Municipal decorrido o prazo de 1 (um) ano da dispensa.

8 – DO RECURSO

8.1. O candidato que se sentir prejudicado no que se refere à aplicação do disposto nas normas estabelecidas no presente edital deverá protocolar recurso, anexo II, na Secretaria de Educação, no prazo de 2(dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte do recebimento do recurso, para pronunciar-se em caráter definitivo.

8.3. As situações excepcionais deverão ser analisadas pelo Conselho Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1- Compete ao Secretário Municipal da Educação e a Comissão do Processo Seletivo, coordenar o processo de inscrição, classificação e designação de pessoal para a Rede de Ensino Municipal do ano de 2026.
- 9.2- O prazo de vigência deste Processo Seletivo iniciar-se-á na data da homologação do mesmo pelo Executivo Municipal, com validade até o último dia letivo do ano de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado pelo período de mais 12 meses.

Pedro Teixeira, 23 de janeiro de 2026.

Mauro José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação de Pedro Teixeira



Secretaria Municipal de Educação
Pedro Teixeira - MG
Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANO: 2026

- 1- Formulário para fins de designação com vigência de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Nome: _____

Nasc: _____

Cart.Ident: _____ CPF: _____

PIS/PASEP: _____ Título Eleitoral: _____ : Seção _____

Zona Eleitoral: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____ N°: _____

Cidade: _____ Tel: _____

E-mail: _____

- 2- Compareceu a esta Secretaria de Educação, em atendimento ao Edital nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, ciente das normas de designação em caráter temporário para o ano 2026, aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Formalizou sua inscrição para atuar como **Profissional de Apoio Escolar**, em uma das Escolas Municipais de Pedro Teixeira.

- 3- Comprometeu-se estar em disponibilidade quanto à distribuição de horário de trabalho, participação em reuniões pedagógicas e administrativas e atividade extraclasse, nos seguintes dias:

() Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado

- 4- Termo de responsabilidade:

- I- Declaro que minha atual situação não contraria o disposto art.37 da constituição federal quanto ao acúmulo de cargos e funções.



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

II- Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicarão em minha desclassificação e /ou dispensa.

Pedro Teixeira, _____ de janeiro de 2025.

Assinatura do candidato ou procurador

Recebido Por: _____



Secretaria Municipal de Educação
Pedro Teixeira - MG
Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Ilmo(a) Sr(a) Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2026.

Recurso contra _____ ,
abaixo qualificado (a) inscrito(a), no RG sob o nº _____ e
no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado
na cidade de _____, Estado de _____, inscrito (a)
no processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Teixeira-
M.G. Edital 01/2026 , venho na presença de vossa Senhoria recorrer do
Resultado de Classificação, divulgado por essa Secretaria, no dia _____,
conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificados:

Pedro Teixeira, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato Requerente



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Recebi em ____/____/____ o requerimento de Recurso contra o Resultado do candidato(a) Inscrito no processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Teixeira/ MG. Edital 01/2026 ,RG nº _____, CPF nº _____

Assinatura do Recebedor

Handwritten signatures and initials in blue ink:
D. Teixeira
J. Almeida
R. Reis
J. Almeida
D. Lima
D. Almeida
D. Machado
D. Almeida
D. Almeida
D. Almeida